



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ  
Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

## RESOLUÇÃO Nº 106, DE 31 DE JULHO DE 2024.

Altera a Resolução nº 80/2022 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** que é competência do Conselho Superior decidir sobre a fixação ou alteração de atribuições dos órgãos de atuação da Defensoria Pública, nos termos do art. 19, XVIII, da LCE/AP n.º 121/2019;

### Resolve:

**Art. 1º.** Ratifica a extinção da 3ª Defensoria Pública do Núcleo Regional de Laranjal do Jari/AP.

**Art. 2º.** A Resolução 80/2022- CDPEAP passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 18 .....

.....  
§3º A atribuição do Núcleo inclui a atuação extrajudicial, tutela coletiva e ajuizamento de ações que envolvam situação de violência de gênero em todos os Juízos da Comarca de Macapá, acompanhamento de todos os processos em trâmite no Juizado da Violência Doméstica e atuação como assistente da acusação no Tribunal do Júri dos processos de feminicídio, evitando, assim a revitimização da assistida.”

**Art. 3º** O ANEXO da Resolução nº 80/2022 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá passa a vigorar com a seguinte alteração:

“ .....

Núcleo de Atuação em Demandas de Iniciais do Interior	
Defensoria do Núcleo de Atuação em demandas Iniciais do Interior	
Atribuições	- .....; - .....; - Primeiro colidente nos feitos de atribuição do Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores;
1º Substituto	.....

Núcleo de Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher de Macapá	
Defensoria do Núcleo de Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher de Macapá	
Atribuições	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Atendimento inicial da mulher em situação de violência de gênero, com encaminhamento para a rede de proteção;</li> <li>- Atendimento e acompanhamento processual em demandas que envolvam pedido</li> <li>- de medidas protetivas;</li> <li>- Ajuizamento de ações que envolvam situação de violência de gênero em todos os Juízos da Comarca de Macapá;</li> <li>- Atuação extrajudicial e coletiva;</li> <li>- Acompanhamento de todos os processos em trâmite no Juizado da Violência Doméstica;</li> <li>- Atuação como assistente da acusação no Tribunal do Juri nos processos de feminicídio;</li> </ul>
1º Substituto	Defensoria do Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores	
Defensoria do Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores	
Atribuições	<ul style="list-style-type: none"> <li>- .....</li> <li>- A atribuição não engloba a apresentação de razões ou contrarrazões recursais de recursos interpostos em processo em trâmite no primeiro grau de jurisdição, o que abrange as contrarrazões de agravos de instrumentos;</li> <li>-.....;</li> </ul>
1º Substituto	.....

6ª Defensoria Criminal de Macapá	

Atribuições	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Atuação nos feitos em trâmite na Central de Garantias e Execução de Penas e Medidas Alternativas, ressalvada a atribuição da 1ª Defensoria de Execução Penal de Macapá, incluindo atendimentos, audiências e petições provenientes de intimações para o Defensor, sem prejuízo da atuação extrajudicial e de atendimentos em presídios.</li> <li>- Realização de Plenários de Júri (a cada 3 (três) júris marcados, o terceiro será de atribuição da 6ª Defensoria Criminal de Macapá).</li> <li>- Realização dos Acordos de Não-Persecução Penal nas Promotorias de Justiça de Macapá;</li> <li>- Peticionamento integrado de peças a serem protocoladas em cooperação com outras Defensorias Públicas.</li> </ul>
1º Substituto	.....

.....

<b>1ª Defensoria de Execução Penal de Macapá</b>	
Atribuições	<ul style="list-style-type: none"> <li>- .....</li> <li>- Controle dos atendimentos presenciais, na sede da Defensoria Pública, e virtuais relacionados aos processos do meio aberto da Vara de Execuções Penais (VEP) e aos processos da Central de Garantias e Execução de Penas e Medidas Alternativas em matéria relativa à execução das penas e medidas alternativas, com o respectivo peticionamento e diligência das demandas oriundas do atendimento, bem como atividade extrajudicial (individual ou coletiva) correspondente.</li> <li>- Realização das audiências de matéria relativa à execução das penas e medidas alternativas da Central de Garantias e Execução de Penas e Medidas Alternativas;</li> <li>- Cumprimento das intimações relativas às execuções de pena no meio aberto em trâmite na VEP e das intimações oriundas das execuções de pena em trâmite na Central de Garantias e Execução de Penas e Medidas Alternativas;</li> <li>- .....</li> </ul>
1º Substituto	.....
2º Substituto	.....

.....

<b>3ª Defensoria Cível de Macapá</b>	

Atribuições	<p>- .....</p> <p>- Atuação perante o 3º Juizado Especial da Fazenda Pública de Macapá;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• .....</li> </ul>
1º Substituto	.....
2º Substituto	.....

.....

Núcleo Cível e de Família de Santana	
1ª Defensoria Cível e de Família de Santana	
Atribuições	<p>- Acompanhamento processual, orientação jurídica e atuação extrajudicial e coletiva.</p> <p>- Atuação processual perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Santana, bem como nos processos com terminação “par” tanto da 3ª Vara Cível da Comarca de Santana, incluindo processos cíveis, da fazenda pública e de família, quanto do Juizado Especial Cível da comarca de Santana</p> <p>- Colidente nos feitos de atribuição da 2ª Defensoria Cível e de Família de Santana.</p>
1º Substituto	2ª Defensoria Cível e de Família de Santana
2ª Defensoria Cível e de Família de Santana	
Atribuições	<p>-Acompanhamento processual, orientação jurídica e atuação extrajudicial e coletiva.</p> <p>- Atuação processual perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Santana, bem como nos processos com terminação “ímpar” tanto da 3ª Vara Cível da Comarca de Santana, incluindo processos cíveis, da fazenda pública e de família quanto Juizado Especial Cível da comarca de Santana</p> <p>- Colidente nos feitos de atribuição da 1ª Defensoria Cível e de Família de Santana.</p>
1º Substituto	1ª Defensoria Cível e de Família de Santana
3ª Defensoria Cível e de Família de Santana	

Atribuições	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Peticionamento inicial de demandas de natureza cível, peticionamento relativo a processos de outros Estados da federação em que o assistido figure como autor da demanda, em cooperação com outras Defensorias Públicas.</li> <li>- Realizar acordos extrajudiciais realizados na sede.</li> <li>- Propositura de medida protetiva de urgência no Juizado de Violência Doméstica de Santana, excluído peticionamento incidental;</li> <li>- Segundo colidente nos feitos de atribuição do Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores;</li> </ul>
1º Substituto	Defensoria do Núcleo de Atuação em Demandas Iniciais do Interior

Núcleo Criminal e da Criança e do Adolescente de Santana	
1ª Defensoria Criminal de Santana	
Atribuições	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Atuação processual nos feitos em trâmite na 1ª Vara Criminal de Santana, incluindo atendimentos, audiências e peticionamentos provenientes de intimações para o Defensor, sem prejuízo da atuação extrajudicial e de atendimento em presídios.</li> <li>- Colidente nos feitos que tramitam na Vara de Juizado Especial Criminal e de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Santana.</li> </ul>
1º Substituto	2ª Defensoria Criminal de Santana
2ª Defensoria Criminal de Santana	
Atribuições	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Atuação processual nos feitos em trâmite na 1ª Vara Criminal de Santana, incluindo atendimentos, audiências e peticionamentos provenientes de intimações para o Defensor, sem prejuízo da atuação extrajudicial e de atendimento em presídios.</li> <li>- Colidente nos feitos que tramitam no Juizado da Infância e Juventude de Santana.</li> </ul>
1º Substituto	1ª Defensoria Criminal de Santana
3ª Defensoria Criminal de Santana	

Atribuições	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Atuação processual nos feitos em trâmite no Juizado da Violência Doméstica e no Juizado Especial Criminal de Santana, incluindo atendimentos, audiências e peticionamentos provenientes de intimações para o Defensor, sem prejuízo da atuação extrajudicial e atendimento em presídios.</li> <li>- Atendimento, orientação jurídica e peticionamento em medidas protetivas de Urgência em relação ao réu.</li> <li>- Colidente nos feitos que tramitam na 1ª Vara Criminal e Tribunal do Júri da Comarca de Santana/AP</li> </ul>
1º Substituto	Defensoria da Criança e do Adolescente de Santana
Defensoria da Criança e do Adolescente de Santana	
Atribuições	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Atuação nos processos em trâmite no Juizado da Infância e Juventude de Santana, incluindo audiências e peticionamento inicial e incidental, proveniente de intimações para o Defensor, bem como atuação extrajudicial relacionada à área cível e administrativa e atuação nos processos relacionados a atos infracionais, incluindo audiências e peticionamento incidental.</li> <li>- Colidente nos feitos que tramitam na 2ª Vara Criminal e Tribunal do Júri da Comarca de Santana/AP</li> </ul>
Substituto	3ª Defensoria Criminal de Santana

Núcleo Regional de Laranjal do Jari	
1ª Defensoria de Laranjal do Jari	
Atribuições	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realização de todas as atividades judiciais e extrajudiciais no âmbito da Comarca de Laranjal do Jari, incluindo a competência coletiva.</li> <li>- Elaboração e protocolo das petições iniciais.</li> <li>- Atuação judicial na 1ª Vara de Laranjal do Jari.</li> <li>- Atuação como primeiro colidente nos feitos de atribuição da Defensoria de Mazagão.</li> <li>- Atuação como segundo colidente ou colidente mediato nos feitos de atribuição da Defensoria de Tartarugalzinho.</li> </ul>
1º Substituto	Defensoria de Vitória do Jari
2ª Defensoria de Laranjal do Jari	

Atribuições	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realização de todas as atividades judiciais e extrajudiciais no âmbito da Justiça Estadual de Laranjal do Jari.</li> <li>- Elaboração e protocolo das petições iniciais.</li> <li>- Atuação judicial na 2ª Vara de Laranjal do Jari.</li> <li>- Atuação como primeiro colidente nos feitos de atribuição da Defensoria de Vitória do Jari.</li> <li>- Atuação como segundo colidente ou colidente mediato nos feitos de atribuição da Defensoria de Amapá.</li> </ul>
1º Substituto	Defensoria de Mazagão

Defensoria de Vitória do Jari	
Atribuições	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realização de todas as atividades judiciais e extrajudiciais no âmbito da Comarca de Vitória do Jari, incluindo a competência coletiva.</li> <li>- Elaboração e protocolo das petições iniciais.</li> <li>- Atuação como primeiro colidente nos feitos de atribuição da 2ª Defensoria de Laranjal do Jari.</li> <li>- Atuação como segundo colidente ou colidente mediato nos feitos de atribuição da Defensoria de Pedra Branca do Amapari.</li> </ul>
1º Substituto	1ª Defensoria de Laranjal do Jari

Defensoria de Mazagão	
Atribuições	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realização de todas as atividades judiciais e extrajudiciais no âmbito da Comarca de Mazagão, incluindo a competência coletiva.</li> <li>- Elaboração e protocolo das petições iniciais.</li> <li>- Atuação como primeiro colidente nos feitos de atribuição da 1ª Defensoria de Laranjal do Jari.</li> <li>- Atuação como segundo colidente ou colidente mediato nos feitos de atribuição da Defensoria de Calçoene.</li> </ul>
1º Substituto	2ª Defensoria de Laranjal do Jari

Defensoria de Porto Grande	
----------------------------	--

Atribuições	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realização de todas as atividades judiciais e extrajudiciais no âmbito da Comarca de Porto Grande, incluindo a competência coletiva.</li> <li>- Elaboração e protocolo das petições iniciais.</li> <li>- Atuação como primeiro colidente nos feitos de atribuição da Defensoria de Ferreira Gomes.</li> <li>- Atuação como segundo colidente ou colidente mediato nos feitos de atribuição da 1ª Defensoria de Oiapoque.</li> </ul>
1º Substituto	Defensoria de Pedra Branca do Amapari

Defensoria de Ferreira Gomes	
Atribuições	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realização de todas as atividades judiciais e extrajudiciais no âmbito da Comarca de Ferreira Gomes, incluindo a competência coletiva.</li> <li>- Elaboração e protocolo das petições iniciais.</li> <li>- Atuação como primeiro colidente nos feitos de atribuição da Defensoria de Porto Grande.</li> <li>- Atuação como segundo colidente ou colidente mediato nos feitos de atribuição da 2ª Defensoria de Oiapoque.</li> </ul>
1º Substituto	Defensoria de Tartarugalzinho

Defensoria de Pedra Branca do Amapari	
Atribuições	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realização de todas as atividades judiciais e extrajudiciais no âmbito da Comarca de Pedra Branca do Amapari, incluindo a competência coletiva.</li> <li>- Elaboração e protocolo das petições iniciais.</li> <li>- Atuação como primeiro colidente nos feitos de atribuição da Defensoria de Tartarugalzinho;</li> <li>- Atuação como segundo colidente ou colidente mediato nos feitos de atribuição da Defensoria de Vitória do Jari.</li> </ul>
1º Substituto	Defensoria de Porto Grande

Defensoria de Tartarugalzinho	

Atribuições	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realização de todas as atividades judiciais e extrajudiciais no âmbito da Comarca de Tartarugalzinho, incluindo a competência coletiva.</li> <li>- Elaboração e protocolo das petições iniciais.</li> <li>- Atuação como primeiro colidente nos feitos de atribuição da Defensoria de Pedra Branca do Amapari.</li> <li>- Atuação como segundo colidente ou colidente mediato nos feitos de atribuição da 1ª Defensoria de Laranjal do Jari.</li> </ul>
1º Substituto	Defensoria de Ferreira Gomes

Defensoria de Amapá	
Atribuições	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realização de todas as atividades judiciais e extrajudiciais no âmbito da Comarca de Amapá, incluindo a competência coletiva.</li> <li>- Elaboração e protocolo das petições iniciais.</li> <li>- Atuação como primeiro colidente nos feitos de atribuição da 2ª Defensoria de Oiapoque.</li> <li>- Atuação como segundo colidente ou colidente mediato nos feitos de atribuição da 2ª Defensoria de Laranjal do Jari.</li> </ul>
1º Substituto	Defensoria de Calçoene

Defensoria de Calçoene	
Atribuições	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realização de todas as atividades judiciais e extrajudiciais no âmbito da Comarca de Amapá, incluindo a competência coletiva.</li> <li>- Elaboração e protocolo das petições iniciais.</li> <li>- Atuação como primeiro colidente nos feitos de atribuição da 1ª Defensoria de Oiapoque.</li> <li>- Atuação como segundo colidente ou colidente mediato nos feitos de atribuição da Defensoria de Mazagão.</li> </ul>
1º Substituto	Defensoria de Amapá

Núcleo Regional de Oiapoque	
1ª Defensoria de Oiapoque	

Atribuições	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realização de todas as atividades judiciais e extrajudiciais no âmbito da Comarca de Oiapoque, incluindo a competência coletiva.</li> <li>- Elaboração e protocolo das petições iniciais.</li> <li>- Atuação processual nos feitos em trâmite na 1ª Vara de Oiapoque.</li> <li>- Atuação como primeiro colidente nos feitos de atribuição da Defensoria de Calçoene.</li> <li>- Atuação como segundo colidente ou colidente mediato nos feitos de atribuição da Defensoria de Porto Grande.</li> </ul>
1º Substituto	2ª Defensoria de Oiapoque
2ª Defensoria de Oiapoque	
Atribuições	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realização de todas as atividades judiciais e extrajudiciais no âmbito da Comarca de Oiapoque, incluindo a competência coletiva.</li> <li>- Elaboração e protocolo das petições iniciais.</li> <li>- Atuação processual nos feitos em trâmite na 2ª Vara de Oiapoque.</li> <li>- Atuação como primeiro colidente nos feitos de atribuição da Defensoria de Amapá.</li> <li>- Atuação como segundo colidente ou colidente mediato nos feitos de atribuição da Defensoria de Ferreira Gomes.</li> </ul>
1º Substituto	1ª Defensoria de Oiapoque

**Art. 4º.** As alterações entram em vigor na data da publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 01/08/2024, às 09:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **pedro vinicius ferreira pinto, Defensor Público**, em 01/08/2024, às 10:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **mariana fernandes cardoso, Defensora Pública**, em 01/08/2024, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **renata guerra pernambuco, Defensora Pública**, em 01/08/2024, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 01/08/2024, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **gabriel correira de farias, Defensor Público**, em 01/08/2024, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Subdefensor Público-Geral Administrativo**, em 01/08/2024, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **nicole vasconcelos lima, Defensora Pública**, em 01/08/2024, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0024670** e o código CRC **6397DD76**.

---

**IGOR VALENTE GIUSTI**

Defensor Público-Geral em exercício – Conselheiro Presidente em exercício

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**

Corregedor-Geral – Conselheiro Nato

**ADEGMAR PEREIRA LOIOLA**

Suddefensora Pública-Geral para Assuntos Institucionais

**RENATA GUERRA PERNAMBUCO**

Conselheira Eleita

**MARIANA FERNANDES CARDOSO**

Conselheira Eleita

**GABRIEL CORREIA DE FARIAS**

Conselheiro Eleito

**PEDRO VINICIUS FERREIRA PINTO**

Conselheiro Eleito

**NICOLE VASCONCELOS LIMA**

Conselheira Eleita

---

24.0.000002582-4

0024670v9